

---

**4º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 48/2018 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS.**

---

**4º Período Avaliatório: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019**

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/02/2019 a 31/03/2019.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o apoio à Feam na execução da política pública de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, visando a melhoria da qualidade de vida da população mineira e ambiental do Estado”*.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554 de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e ajustada pela respectiva Retificação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria 048/2018, publicada em 16/04/2019, ocasião em que se analisa o Relatório de Monitoramento encaminhado em 22/04/2019 pelo Supervisor do Termo de Parceria. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Cabe registrar que entre o Relatório de Monitoramento deste Período Avaliatório deverá ser verificado pela Comissão, considerando o contexto em que se insere. O 1º Termo Aditivo publicado em 13/02/2019, e a Retificação do 1º Termo Aditivo publicada em 16/04/2019, alteraram o Termo de Parceria 048/2018 não só

adequando a versão inicial à nova legislação vigente, mas também quanto aos recursos disponíveis para o desenvolvimento do Termo, o que ensejou alterações nos indicadores e produtos durante o período.

Conforme Portaria FEAM nº 616, de 05 de Junho de 2018, Portaria FEAM nº 626, de 27 de Agosto de 2018 e Portaria FEAM nº 645, de 24 de Abril de 2019, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Denise Marília Bruschi, MASP 1043765-5, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Vera Christina Vaz Lanza, CPF 639.576.126-91, pela OSCIP;
- III – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4, pela SEPLAG;
- IV – Cícero Antônio Antunes Catapreta, CPF 635.190.976-72, membro indicado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM;
- V – Raphael Tobias de Vasconcelos Barros, CPF 407.454.306-00, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pela FEAM, não integrante da administração estadual.





## 2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	1.1	12%	-	-	-	-	-	-
	1.2	2%	-	-	-	-	-	-
	1.3	2%	-	-	-	-	-	-
2	2.1	15%	-	-	-	-	-	-
	2.2	7%	-	215	216	-	10,00	0,70
	2.3	6%	-	-	-	-	-	-
	2.4	2%	-	-	-	-	-	-
3	3.1	14%	-	4	5	-	10,00	1,40
	3.2	2%	-	80	86,36	-	10,00	0,20

4	Bolsa Reciclagem	4.1	Número de Associações/Cooperativas de recicláveis visitadas	14%	-	10	6	-	6,00	0,84	
5	Adesão a indicadores finalísticos vinculados ao objeto do Termo de Parceria	5.1	Municípios com destinação regularizada de Resíduos Sólidos Urbanos	1%	-	-	-	-	-	-	
		5.2	Empreendimentos de Minas Gerais com operação da destinação dos RSU regularizada, que melhoraram seu desempenho operacional	1%	-	-	-	-	-	-	-
		5.3	Municípios que passaram a integrar consórcios intermunicipais para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	2%	-	-	-	-	-	-	-
		5.4	Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis que passaram a receber o incentivo financeiro do Bolsa Reciclagem	1%	-	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
4,64	52%	<b>8,92</b>



## **2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

Para o 4º Período Avaliatório previsto na RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 048/2018 foram previstas metas para os indicadores a seguir:

### **2.2 Número de Relatórios Anuais das Unidades com operação da destinação de RSU Regularizados ou não Regularizados Ambientalmente visitadas**

Estava previsto um total de 215 relatórios, porém a OSCIP produziu um total de 216 relatórios, sendo que 59 correspondem a Aterros Sanitários e 157 a Usinas de Triagem e Compostagem.

Portanto, esta comissão considera meta cumprida para o período.

### **Indicador 2.6 - Número acumulado de visitas técnicas orientativas aos municípios com destinação de RSU irregular**

Foram visitados 461 empreendimentos nos 1º, 2º e 3º Períodos Avaliatórios do Termo de Parceria. Neste 4º PA (01/02/2019 a 31/03/2019) foram visitados 30 empreendimentos, resultando em um acúmulo de 491 empreendimentos visitados, superior ao número proposto para a meta de 425 visitas.

Portanto, esta comissão considera meta cumprida para o período.

### **3.1 Número de reuniões para orientação técnica sobre gestão de RSU junto aos consórcios intermunicipais**

No 4º Período Avaliatório foram iniciadas as reuniões técnicas sobre gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) junto aos consórcios intermunicipais.

Nos meses de fevereiro e março foram realizadas reuniões com 05 consórcios, sendo que dos consórcios trabalhados no 4º Período Avaliatório, 04 constam como *Prioridade 1* na sequência preferencial de atuação listada na RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 048/2018, e o Consórcio União da Serra Geral, como *Prioridade 2*. Cabe esclarecer que estão previstos, na RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 048/2018, ajustes quanto às prioridades ao longo do desenvolvimento do indicador, o que requer adaptações que devem ser submetidas à

avaliação prévia da Feam. Dessa forma, os consórcios trabalhados nesse período foram acordados previamente entre a Feam e a OSCIP, quanto às datas, locais e resultados. Para garantir a representação mínima de 70% dos municípios integrantes de cada um dos consórcios, foram enviados convites eletrônicos com antecedência de, pelo menos, 30 dias. As cópias dos e-mails de envio dos convites constam nos relatórios apresentados.

Tendo em vista, que a meta era de 04 reuniões técnicas, esta comissão considera que a meta foi cumprida.

### 3.2 Satisfação dos participantes com as reuniões para orientação técnica sobre a gestão de RSU junto aos consórcios intermunicipais realizadas

Para mensurar a qualidade das reuniões técnicas realizados no Indicador 3.1, a OSCIP aplicou o Questionário de Avaliação, conforme critérios e modelo apresentado na Figura 7 do Relatório de Monitoramento.

O percentual de satisfação dos participantes com as reuniões técnicas realizadas foi definido pelo resultado obtido na análise das respostas constantes dos questionários preenchidos, utilizando-se da fórmula de cálculo, que está prevista na RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 048/2018. Após a aplicação do questionário, obtiveram o resultado no quadro de Satisfação dos participantes:

Consórcio	Município Sede	Data da Reunião	% de Satisfação
CIAS Centro Oeste	Pitangui	21/03/2019	82,17%
CIDASSP	São Sebastião do Paraíso	26/03/2019	89,35%
CONVALE	Uberaba	13/03/2019	86,21%
ECOTRES	Conselheiro Lafaiete	26/03/2019	91,70%
União da Serra Geral	Janaúba	19/03/2019	82,36%
<b>Média Geral de Satisfação</b>			<b>86,36%</b>

Quadro: Satisfação dos participantes

Portanto, esta comissão considera meta cumprida para o período.



#### **Indicador 4.1 - Número de Associações/Cooperativas de recicláveis visitadas**

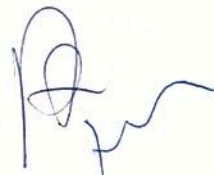
Neste 4º Período Avaliatório a meta de 10 visitas não foi atendida, tendo sido realizadas apenas 06 visitas. Registra-se entretanto, que o objetivo de atendimento geral da política pública, não sofre prejuízo, uma vez que nos 2º e 3º Períodos Avaliatórios as metas definidas para este indicador foram superadas.

Esta comissão considera que a meta não foi cumprida para o período.



### 3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1	1.1	Cartilha Compostagem Doméstica – revisada	5%	-	-	-	-	-
	1.2	Cartilha Aproveitamento Integral de Alimentos - concluída	5%	-	-	-	-	-
	1.3	Cartilha Referencial metodológico para implantação do serviço de coleta seletiva - concluída	7%	-	-	-	-	-
	1.4	Cartilha Boas Práticas: sustentabilidade da Gestão de RSU - concluída	7%	-	-	-	-	-
	1.5	Cartilha Orientações sobre Estudo Gravimétrico de RSU - concluída	5%	-	-	-	-	-
	1.6	I Simpósio Internacional de Gestão de Resíduos Orgânicos Urbanos - SIGROU - realizado	10%	-	-	-	-	-
2	2.1	Cartilha Orientações Básicas para operação de Usinas de Triagem e Compostagem - revisada	5%	-	-	-	-	-
	2.2	Cartilha Orientações Básicas para Operação de Aterro Sanitário - revisada	5%	-	-	-	-	-
	2.3	Premiação de municípios mineiros que apresentem qualidade no desempenho da gestão de RSU – realizada	5%	-	-	-	-	-
3	3.1	Módulo Inventário Geoespacializado de Dados Municipais de RSU- em operação	10%	-	-	-	-	-






4	Urbanos	3.2	Folder eletrônico interativo Módulo Inventário Geoespacializado de Dados Municipais de RSU	5%	-	-	-	-	-	-
		4.1	Proposição de Rede de Consórcios para Otimização da reciclagem e do tratamento de resíduos orgânicos - concluída	8%	-	-	-	-	-	-
5	Bolsa reciclagem	4.2	Folder Consorciamento e Cadastro de Municípios no ICMS-Ecológico - revisado	5%	mar/19	mar/19	-	-	10	0,5
		5.1	Cartilha Bolsa Reciclagem em 8 passos - revisada	5%	-	-	-	-	-	-
		5.2	Material de comunicação visual para orientação às Associações e Cooperativas publicado - concluído	5%	-	-	-	-	-	-
		5.3	Encontro de Associações e Cooperativas cadastradas no Bolsa Reciclagem – realizado	8%	-	-	-	-	-	

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES**

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
0,50	5%	10,00

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Para o 4º Período Avaliatório previsto na RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 048/2018 foi prevista meta para o produto a seguir:

#### 4.2 Folder Consorciamento e Cadastro de Municípios no ICMS-Ecológico - revisado

Produto entregue dentro do prazo.

### 4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,03, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,92	90%	8,03	9,03
Quadro de Produtos	10	10	1,00	





## 5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Não foram feitas observações acerca das movimentações financeiras.

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não foram feitas recomendações.

### 6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que a OSCIP encaminhe os referidos folders e cartilhas, de forma eletrônica, aos municípios participantes das 05 reuniões técnicas já realizadas com consórcios e apresente comprovantes dessas entregas anexos ao Relatório Gerencial do 5º PA.



## 7. Conclusão

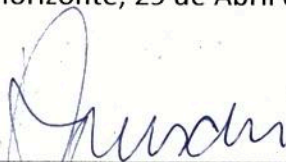
Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **9,03**

CONCEITO: **Muito Bom**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2019



**Denise Marília Bruschi**

**Fundação Estadual do Meio Ambiente –  
Feam**



**Vera Christina Vaz Lanza**

**Instituto de Gestão Políticas Sociais -  
Gesois**

Ausente



**Cícero Antônio Antunes Catapreta**  
**Representante do Conselho Estadual de**  
**Política Ambiental – Copam**



**Gustavo Henrique Ribeiro Santos**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e**  
**Gestão – Seplag**



**Raphael Tobias de Vasconcelos Barros**  
**Especialista na área de RSU**